

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30

ATA N.º 03/2016

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM: 30 DE JUNHO DE 2016

Aos trinta dias do mês de Junho, do ano dois mil e dezasseis, na Casa da Cultura de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 22 de Junho, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respetiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência da primeira secretária, Hermelinda Trindade Carlos, em substituição do Presidente da Assembleia que se encontrava ausente e secretariada por Antero Jorge Ribeiro, segundo secretário eleito.----
Pelas 18 horas, a Presidente da Assembleia declarou aberta a presente sessão. Tendo sido feita a chamada, verificou-se que se encontravam presentes os seguintes membros:-----

Por parte do PSD-Partido Social Democrata: José Luis Soares Pinheiro, Joaquim Gonçalves Delgado, José António Correia Rocha, José Maria Alvarez Batista, José da Graça Alfaia, Júlia da Conceição dos Santos Pires, Hortense Maria da Conceição, Jorge Anselmo, António Maria Mimoso e Tomás Nunes Morgado.-----

Por parte do PS-Partido Socialista: António J. de Sousa Canêdo Berenguel, António Nunes Miranda, Tiago Fernandes Pereira, Sandra Paz, Gil André Andrade Fernandes e Silvestre Mangerona Fernandes Andrade.-----

José Manuel Rosado Catarino, Presidente da assembleia Municipal, a seu pedido, foi substituído por Joaquim Gonçalves Delgado.-----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Víctor Manuel Martins Frutuoso, e os Vereadores: Luis Vitorino, Tiago Gaio, José Manuel Pires e Jaime Miranda.---

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Hermelinda Trindade Carlos justificou perante a Assembleia Municipal as suas faltas às sessões anteriores, tendo afirmado que tal se deveu à sua atividade profissional.-----

A Presidente da Assembleia apresentou um requerimento do Partido Socialista dirigido ao Presidente da Câmara, cujo teor é o seguinte:-----

“Pode a candidatura de Marvão a Património Mundial, agora (e de novo) em série, ser apresentada antes de 2018?”.-----

O Presidente da Câmara passou a palavra ao Vereador José Manuel Pires, responsável dentro do executivo por esta candidatura.-----

O Vereador leu o seguinte texto:

“A candidatura da Fortaleza de Marvão a Património Mundial da Unesco, inserida na série das Fortalezas Abaluartadas da Raia (Almeida, Elvas, Marvão e Valença), foi apresentada à Comissão Nacional da UNESCO no início de 2016 e foi aceite, fazendo parte da lista indicativa de Portugal.-----

Esta decisão da Comissão Nacional da UNESCO foi tomada com base num documento síntese em que se faz a descrição das características comuns a todas as Fortalezas e dos elementos que as individualizam, fundamenta e justifica o valor universal excecional do conjunto de cada Fortaleza, fundamenta a autenticidade e integridade e procede a uma análise comparativa das Fortalezas Abaluartadas da Raia com outras Fortalezas na Europa, África, Ásia e América.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30

A entrada na lista indicativa de Portugal era uma condição “sine qua non” para que se pudesse continuar com o projeto. Entrar na lista indicativa foi um passo decisivo.-----

Neste momento, o trabalho em curso consiste em ultimar, a partir da síntese, o documento final, que em parte depende do dinamismo e empenhamento de cada Município. Nesta perspetiva, existe alguma dificuldade em garantir uma data final para a conclusão do projeto e a sua entrega na Comissão Nacional da UNESCO para que possa ser apresentado pelo Estado Português à UNESCO.-----

Contudo, o compromisso assumido pelos quatro Municípios é de concluir os diversos componentes do documento até ao fim de 2016. Existe uma equipa de trabalho com representantes dos quatro Municípios que reúne periodicamente e acompanha o avanço das diversas partes do documento final. Se tudo decorrer com normalidade no final deste ano ou início de 2017 o projeto final será entregue.-----

De sublinhar ainda que Portugal, por ter a presidência do Comité do Património Mundial da UNESCO até ao fim de 2017, relativamente ao Património Material, não apresentará candidaturas até 2018. Assim, as nossas expetativas são de que tal possa acontecer a partir de 2018. Como é sabido, o Património Imaterial não tem este condicionalismo.”-----

APROVAÇÃO DA ATA ORDINÁRIA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi presente a ata da segunda sessão ordinária, realizada em 29 de Abril de 2016, aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal.-----

A ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação, Hermelinda Trindade Carlos, Jorge Anselmo, Hortense Barbosa da Conceição, António Maria Mimoso e Rosa Mena Rebeca por não terem estado presentes na mencionada reunião, de acordo com o nº 3 do artº 34º do CPA.-----

ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----

Deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 03/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

PONTO N.º 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

O Presidente da Câmara além das informações enviadas a todos os membros da Assembleia Municipal, informou ainda que esteve presente numa reunião no Grupo Desportivo Arenense, com a presença dos responsáveis da ADER-AL e da Comunidade Intermunicipal para análise das obras que se pretendem fazer na sede e posterior apresentação da respetiva candidatura.-----

Teve também presente numa reunião com os Municípios de Nisa, Castelo de Vide e Valência de Alcântara, para implementação de uma rota Sefardita.-----

Informou que foi convidado e esteve presente numa receção na embaixada de Israel, a convite da Srª Embaixadora, inserida nas comemorações da criação do Estado de Israel. Foi aproveitada a oportunidade para convidar a Srª Embaixadora a estar presente no Festival de Musica de Marvão.-----

Esteve presente numa reunião no AICEP, para viabilização do hotel no Campo de Golfe e onde estiveram presentes entidades ligadas ao ambiente e turismo. A construção do hotel,

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30

em princípio, foi aceite por todas as entidades e terá sua aprovação final com a aprovação do Plano Diretor Municipal.-----

Participou numa reunião sectorial com os representantes do Parque Natural da Serra de S. Mamede relativamente às propostas apresentadas no âmbito do Plano Diretor Municipal. Existem duas situações que preocupam o Município, uma relativamente à expansão da Zona Industrial de Santo António das Areias e uma outra para instalação de empresas na Portagem. Na Portagem esta poderá ser aceite, em Santo António das Areias prevê-se alguma dificuldade, uma vez que existe uma zona de proteção especial que pode dificultar um pouco as coisas. Esta, sublinhou, foi a ultima reunião sectorial e para o dia 22 de Julho está marcada a ultima reunião do Plano Diretor Municipal.-----

De seguida passar-se-á à discussão pública e tudo aponta para que o processo esteja concluído até ao final do ano.-----

Por último deu conhecimento da conferência de Imprensa realizada em Elvas, para apresentação da candidatura a Património Mundial.-----

De seguida pediu a palavra, Tiago Pereira, que felicitou o Município pela organização do 1º Trail de Marvão e também sobre os avanços na questão da rede nacional de expressos.-----

Pretende saber qual a quantia transferida para o Novo Banco e sobre a Loja social colocou três questões:-----

-Qual o universo de cidadãos que poderá esta medida abranger.-----

-No quadro de parceria quais as obrigações e vantagens atribuídas à Instituição de Solidariedade Social, parceira do Município, e quais as obrigações assumidas pelo Município para além das obras de adaptação no edifício proposto.-----

-Quais os envolvimento esperados por parte da restantes Instituições de Solidariedade Social sediadas no nosso Concelho no âmbito da Loja Social.-----

O Presidente da Câmara, na questão da abertura de conta no Novo Banco pediu a ajuda da Chefe de Divisão Ilda Marques, que informou que foi depositado a quantia de 300.000€, sendo 250.000€ a prazo e 50 000€ à ordem. O Presidente acrescentou que, além das condições mais vantajosas, tal deveu-se a pessoas do Concelho que trabalham neste Banco.-----

Sobre a Loja Social, informou que tiveram que proceder à substituição do piso da sede que estava em mau estado. O nível de resposta do Município caracteriza-se quer em meios materiais quer em meios humanos. Por sua vez, a Instituição tem toda a responsabilidade e, acompanhada da técnica do Município, fazer a gestão do fornecimento e distribuição de bens.-----

Haverá ainda uma aproximação a todas as Instituições do Concelho e pretende-se que estas sinalizem e comuniquem as suas necessidades.-----

Silvestre Andrade, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, colocou três questões ao Presidente da Câmara. Uma diz respeito às muitas ruturas que surgem, que são arranjadas, mas o pavimento fica danificado e não é repostado. Colocou a questão do arranjo do jardim e do Largo da Igreja e também a situação do polivalente, este no âmbito do orçamento participativo.-----

O Presidente da Câmara relativamente às ruturas, afirmou que existem dificuldades de mão-de-obra e de calceteiros em particular e que para o efeito vão contactar uma firma para estes arranjos na área do Concelho. -----

Sobre as obras do Jardim e do Largo da Igreja, referiu que o Município tem poucos recursos e que a prioridade primeira é a reabilitação da antiga Celtex. Esta obra irá para a frente quando abrir a medida onde se enquadra para a seguir se apresentar a candidatura.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30

Sobre o polivalente, sublinhou que, de momento, as prioridades são outras.-----

PONTO N.º 2

TOMADA DE POSSE DE DOIS REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

A Presidente da Assembleia, Hermelinda Carlos, leu em voz alta a ata de tomada de posse para toda a Assembleia. De seguida, deu posse à Ex^a Sr^a Carla Marina Guerra Batista, representante do Núcleo de atendimento às Vitimas de Violência doméstica do Distrito de Portalegre (NACCD) e ao Ex^o Sr. Walter Manuel de Assunção Rodrigues, Coordenador do Centro de Respostas Integradas do Norte Alentejano (CRI-NA) da ARSAentejo, como representantes do Conselho Municipal de Segurança de Marvão.-----

Tiago Pereira, em nome do Partido Socialista desejou as maiores felicidades aos dois representantes no Conselho Municipal de Segurança.-----

Também o Presidente da Câmara, em nome do Município desejou as maiores felicidades e por último Hermelinda Calos, em nome da Assembleia Municipal desejou votos de excelente trabalho.-----

PONTO N.º 3

CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE MARVÃO-APROVAÇÃO APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão da parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de 21 de Junho de 2016, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte:-----

Proposta do Sr. Presidente: -----

“Considerando que: -----

- a) É intenção do Município a codificação dos Regulamentos Municipais existentes e em vigor que inclua a simplificação, desburocratização e desmaterialização, sempre que possível, de procedimentos e de práticas administrativas de acordo com os princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da racionalização de meios e da eficiência e na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa; -----
- b) A codificação dos Regulamentos Municipais deverá incluir a elaboração de um Código Municipal Regulamentar que agregue de forma sistemática e unificada, total ou parcialmente as matérias de natureza regulamentar que se compreendem nas competências e atribuições dos municípios, nomeadamente, em matéria de edificação e urbanização, gestão e utilização do domínio publico e privado municipal, publicidade, condicionantes ao exercício de atividades privadas (regras de funcionamento, licenciamento, fiscalização e sanções) e taxas e outras receitas municipais; -----
- c) A codificação dos Regulamentos Municipais deverá ser, designadamente, adaptada à legislação que aprovou a iniciativa “Licenciamento Zero”, ao Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, ao Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais, ao novo Regime da

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30

Atividade Industrial (Sistema de Indústria Responsável), ao novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, ao novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, ao Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, às alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ao novo Código do Procedimento Administrativo recentemente aprovado; -----

- d) É nessa linha de entendimento que se compreende e justifica a aprovação da proposta de Código Regulamentar que consta em anexo à presente proposta e a sua submissão a aprovação final da Assembleia Municipal; -----
- e) O Município promoveu, um período de consulta pública em relação ao projeto do Código Regulamentar com a duração de 30 dias úteis nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nos termos do n.ºs 3 e 4 do artigo 62.º do Regime dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e nos termos do n.º 3 do artigo 81.º Regime Jurídico do Sistema da Indústria Responsável; -----
- f) Durante a fase de consulta pública foram rececionados três contributos apresentados por particulares e que constam no relatório de ponderação em anexo à presente proposta; -----
- g) A versão final do Código Regulamentar que se propõe que seja aprovada pelo Município é a que esteve sujeita à discussão pública com as alterações resultantes da ponderação efetuada dos contributos recebidos; -----
- h) O Município solicitou, ainda, à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P., durante o período de consulta pública, a emissão de parecer em relação à parte regulamentar referente aos Serviços de Abastecimento Público, de Saneamento de Águas Residuais e de Resíduos Sólidos Urbanos e respetivo regime tarifário constantes do projeto de Código Regulamentar do Município, nos termos do artigo 64.º do Regime dos Serviços Municipais de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais, não tendo sido rececionado até à presente data qualquer parecer daquela entidade;

Temos a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea g) do número 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para valer como regulamento com eficácia externa, o Código Regulamentar do Município de Marvão em anexo à presente proposta. -----

Relatório de ponderação dos contributos recolhidos durante a fase de discussão pública

1. Introdução; -----

Por despacho datado de 4 de maio de 2016, o Presidente da Câmara Municipal determinou, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o projeto de

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30

Código Regulamentar do Código Regulamentar do Município fosse submetido a discussão pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis. -----
Por edital, datado de datado de 4 de maio de 2016, foram os interessados informados da abertura da fase de consulta pública e de que, durante o referido período, o projeto poderia ser consultado no Boletim Municipal do Eletrónico, na página eletrónica do Município e na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, podendo formular as sugestões que entendessem convenientes por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara e remetidas pelo correio ou entregues no Serviço de Expediente da Câmara Municipal, durante o horário normal de funcionamento. -----

2. Contributos; -----

O período de consulta pública decorreu entre os dias 5 de maio e 15 de junho de 2016, tendo sido recolhidos três contributos de acordo com o Quadro infra: -----

	Interessado	Data	Síntese do contributo
1.º	Manuel Ferreira	31.05.2016	Alteração do Código Regulamentar, que inclui o Regulamento de Acesso e Funcionamento ao Ninho de Empresas, no seu artigo 5.º n.º 1 de modo a permitir o prolongamento do contrato de arrendamento pelo período de mais cinco anos.
2.º	Tânia Ramos	01.06.2016	Alteração do Código Regulamentar, que inclui o Regulamento de Acesso e Funcionamento ao Ninho de Empresas, no seu artigo 5º n.º 1 de modo a permitir o prolongamento do contrato de arrendamento pelo período de mais cinco anos.
3.º	Ilda Marques	02.06.2016	Não consta do Código Regulamentar o Regulamento do Cartão Jovem municipal, Publicado no diário da república em dezembro de 2015.

3. Ponderação; -----

3.1. Regulamento de Acesso e Funcionamento ao Ninho de Empresas; -----

Os contributos apresentados pelos Senhores Manuel Ferreira e Tânia Ramos, arrendatários de espaços do Ninho das Empresas, referem-se à vigência dos contratos de arrendamento celebrados com o Município e à possibilidade, prevista no artigo 5.º, n.º 1, do Regulamento de Acesso e Funcionamento ao Ninho da Empresas, incluído no projeto de Código Regulamentar, de prorrogação do contrato por períodos de um ano. Para estes arrendatários, o período de prorrogação previsto no projeto é demasiado curto e não oferece garantias de estabilidade necessárias, propondo a possibilidade dos contratos poderem ser prorrogados por períodos de cinco anos, período de tempo igual ao da sua vigência inicial. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30

Reconhecendo a importância da duração das renovações para a estabilidade dos contratos de arrendamento para a atividade económica e considerando excessiva a possibilidade de prorrogação dos contratos por períodos idênticos ao da sua vigência inicial, propõe-se a possibilidade de prorrogação dos contratos por períodos de três anos, ao invés do ano inicialmente previsto, no artigo 5.º, n.º 1, do Regulamento de Acesso e Funcionamento ao Ninho das Empresas. -----

3.1. Regulamento do Cartão Jovem Municipal; -----

O contributo apresentado pela Senhora Ilda Marques, funcionária municipal, refere-se à omissão do Regulamento do Cartão Jovem Municipal no projeto de Código Regulamentar do Município. Na verdade, o Regulamento do Cartão Jovem Municipal foi publicado depois da abertura do procedimento de aprovação do Código Regulamentar do Município não tendo por esse facto sido considerado. Não obstante, uma vez que o Regulamento visa a produção de efeitos externos. Justifica-se plenamente a sua inclusão no Código Regulamentar do Município, tendo sido incluído um novo «Anexo R», mantendo praticamente inalterado o Regulamento do Cartão Jovem Municipal publicado em dezembro de 2015, com exceção da lista dos descontos e vantagens concedidos aos titulares do cartão em infraestruturas municipais que passa a ser aprovada por deliberação camarária. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 24/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda concorda com o documento mas referiu que é um documento bastante exaustivo e limita a sua consulta pelos munícipes, devido a conter todos os códigos já existentes. -----

A Srª Engª Soledade Pires informou que é necessário um parecer da ERSAR que ainda não chegou, tendo o Sr. Presidente consultado os juristas para saber da deliberação a tomar. Após o executivo ter sido esclarecido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Código Regulamentar apesar de não ter ainda recebido o parecer da ERSAR. Foi ainda deliberado submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a legislação acima referida, bem como enviar o parecer mencionado, se der entrada até à data da Assembleia. -----

Tiago Pereira afirmou que o Partido Socialista na CIMAA, onde este documento começou a ser discutido opôs-se à sua massificação, porque entende que cada Concelho tem a sua especificidade. É um documento de 500 páginas o que dificulta a sua leitura e consulta, quer dos Munícipes, quer das Associações e empresas. Saudou ainda quem trabalhou na sua elaboração.-----

Acrescentou que o Partido Socialista vai votar a favor por entender que é um passo em frente, mas não é necessariamente um documento que o Partido Socialista apresentaria.-----

De seguida, a Presidente da Assembleia colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30

Tiago Pereira em nome do Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os membros do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal votaram favoravelmente esta iniciativa, no entanto continuam a ter algumas reservas sobre o documento que pode e deve ser melhorado no futuro e para isso tem o nosso compromisso. Melhorado nomeadamente por ser muito exaustivo e por isso dificultar o acesso aos Municípios. Perde em questões que são muito importantes para a vida de todos e por fim tem pouca aplicabilidade prática num Município como o de Marvão”.-----

PONTO Nº 4

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão da parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de 21 de Junho de 2016, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte:-----

Proposta do Sr. Presidente: -----“

O mapa de pessoal do Município de Marvão foi aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 29/10/2015 e pela Assembleia Municipal em 27/11/2015, nessa altura foram avaliadas as presentes e possíveis necessidades de recrutamento. -----

Esta proposta de alteração ao mapa de pessoal, vem na sequência da assunção de novos compromissos do Município, nomeadamente na gestão do castelo. -----

Proponho, à Câmara Municipal a alteração do mapa de pessoal, nomeadamente, o número de lugares a preencher na carreira de assistente operacional, para recrutamento de pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: -----

Um lugar na Divisão Administrativa e Financeira na área social, cultural e turismo. -----

O mapa de pessoal, com as referidas alterações segue em anexo, para que a Câmara Municipal o submeta a aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o disposto no artigo 29.º anexo à Lei 35/2014 de 20 de junho.” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 25/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda concorda com alteração ao quadro de pessoal e saúda a criação de mais um posto de trabalho, fruto das ações do Partido Socialista para que a gestão do castelo de Marvão fosse feita pela Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente referiu que neste concurso, à semelhança de outros, a pessoa que entrar terá também de assegurar outros serviços se for necessário. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta ao Quadro de Pessoal e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. ----

A Presidente da Assembleia colocou este documento à votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.-----

O Partido Socialista, por intermédio de Gil Fernandes apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Os membros desta assembleia eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos, porque esta contratação é um resultado da ação do Governo do PS que agilizou os mecanismos de contratação pelas autarquias locais mas também da

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30

estrutura Concelhia do PS que nesta assembleia propôs que a gestão do Castelo, nosso património maior fosse feita pela Câmara Municipal o que foi aprovado, no entanto no momento em que relançamos a candidatura de Marvão a património mundial da UNESCO não podemos de deixar de recomendar ao Sr. Presidente da Câmara que em matéria de contratação de pessoal para estes setores opte por técnicos especializados nas área do turismo e da cultura cumprindo as exigências e recomendações da própria UNESCO; ECOMUS, da organização Mundial de Turismo, Turismo de Portugal e da entidade regional de turismo do Alentejo e Ribatejo ao mesmo tempo que valorizaria a oferta formativa da nossa região.” -----

PONTO N.º 5

PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO-VILA DE MARVÃO

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão da parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de 2 de Maio de 2016, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte:-----

Foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a sua solicitação foi efetuado o levantamento do espaço onde se encontra o antigo Posto de Transformação da Rua do Castelo, na Vila de Marvão, assim como a arrecadação anexa, de modo a propor a sua desafetação do domínio público Municipal para o Domínio Privado do Município. -----

Da área referida correspondente ao Domínio Público da Vila de Marvão, correspondente ao conjunto de arruamentos, passeios e espaços verdes ajardinados, propõe-se a desafetação das seguintes áreas do domínio público para o domínio privado municipal: -----

- A área coberta de 12.60m² correspondente ao conjunto do antigo Posto de Transformação e arrumação anexa e a área descoberta de 100.00m² da envolvente a esta construção, num total de 112.60m²; -----

Da necessidade de registo da área acima descrita, coloca-se à consideração superior propor à Exm^a Câmara Municipal a passagem desta área do domínio público para o domínio privado municipal. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a passagem do domínio público para o domínio municipal e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Colocado este pedido de desafetação à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

PONTO N.º 6

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30

PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO-AREAL

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão da parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de 6 de Junho de 2016, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte:-----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

”Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a sua solicitação foi efetuado o levantamento do espaço onde se encontra o furo artesiano e depósito no Areal (para abastecimento público do Vale de Ródão), na freguesia de St^a Maria de Marvão, de modo a propor a sua desafetação do domínio público Municipal para o Domínio Privado do Município. -----

Da área referida correspondente ao Domínio Público de caminhos municipais e vicinais, propõe-se a desafetação da seguinte área do domínio público para o domínio privado municipal: -----

- A área descoberta de 252m² correspondente ao conjunto do furo e depósito de abastecimento de água ainda em construção; -----

Da necessidade de registo da área acima descrita, coloca-se à consideração superior propor à Ex^ma Câmara Municipal a passagem desta área do domínio público para o domínio privado municipal. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a passagem do domínio público para o domínio privado municipal e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Colocado à votação, o presente pedido foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO Nº 7

PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO-PITARANHA

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão da parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de 6 de Junho de 2016, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte:-----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

”Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a sua solicitação foi efetuado o levantamento do espaço onde se encontra o furo artesiano da Pitaranha, na freguesia de St^a Maria de Marvão, de modo a propor a sua desafetação do domínio público Municipal para o Domínio Privado do Município. -----

Da área referida correspondente ao Domínio Público de caminhos municipais e vicinais, propõe-se a desafetação da seguinte área do domínio público para o domínio privado municipal: -----

- A área descoberta de 73m² correspondente ao conjunto do furo, instalação elétrica e caixa de retenção de água; -----

Da necessidade de registo da área acima descrita, coloca-se à consideração superior propor à Ex^ma Câmara Municipal a passagem desta área do domínio público para o domínio privado municipal. -----

À consideração superior.” -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara Municipal." -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a passagem do domínio público para o domínio privado municipal e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Colocado à votação, este pedido foi também ele aprovado por unanimidade.-----

PONTO Nº 8

PEDIDO DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO-PORTAGEM

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão da parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de 15 de Abril de 2016, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte:-----

Informação da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

"Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a sua solicitação a seguir se descrevem os três prédios edificadas na localidade da Portagem, dentro do domínio público Municipal, mas que ainda não foram devidamente registados pelo facto de ainda não terem a devida autorização de passagem para o domínio privado municipal. -----

Da área referida correspondente ao Domínio Público referente ao conjunto de arruamentos passeios e espaços verdes ajardinados, propõe-se a desafetação das seguintes áreas do domínio público para o domínio privado municipal: -----

- Posto de Divulgação Turística e de Internet, com a área coberta de 31.30m², correspondente à área total a desafetar. Localiza-se a nascente do Bairro Novo da Portagem, junto à rotunda da mesma localidade de acordo com a planta de localização anexa;-----

- Depósitos de água e Estação Elevatória da Portagem, com uma área de 274.4m², correspondendo 94.4m² a área coberta e a restante área descoberta no valor de 180m² correspondem à instalação de depósitos enterrados e acesso ao edifício. A área que se pretende desafetar corresponde ao total de 274.4m² e localiza-se a poente do aglomerado urbano da Portagem, no interior do Barro Novo, confrontando a poente com arruamento público e nas restantes confrontações com espaço verde ajardinado, de acordo com a planta de localização anexa; -----

- Arrecadação, com uma área de 21m², correspondente à área total a desafetar. Localiza-se a poente do aglomerado urbano da Portagem, no interior de um espaço verde da mesma localidade, de acordo com a planta de localização anexa. -----

Da necessidade de registo destas três áreas acima descritas, coloca-se à consideração superior propor à Exm^a Câmara Municipal a passagem desta área do domínio público para o domínio privado municipal. -----

À consideração superior." -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara Municipal". -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a passagem do domínio público para o domínio municipal e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Tiago Pereira afirmou que em 22 de Outubro de 2012, foi feito um contrato de comodato para um Quiosque que na altura se dizia ser da propriedade do Município, mas que se

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30

encontrava no domínio público, o que era manifestamente ilegal e pedia ao Presidente da Câmara se queria fazer algum comentário a esta ilegalidade.-----

O Presidente da Câmara afirmou que foi uma situação que aconteceu, mas só se apercebeu agora quando se pretendia fazer um concurso para esta situação.-----

Colocado à votação, o presente pedido de desafetação foi aprovado por unanimidade.-----

PONTO Nº 9

PROPOSTA PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO RELATIVA AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Foi presente à Assembleia Municipal uma certidão da parte da ata da reunião da Câmara Municipal, de 2 de Maio de 2016, onde consta este assunto, cujo teor é o seguinte:-----

É imprescindível e inadiável definir os termos em que as autoridades de transportes que atuam no território administrativo da CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo deverão proceder, desde já, no domínio da “*exploração de serviço público de transporte de passageiros atribuída por via de procedimento distinto do concorrencial*” (artigo 9.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho), bem como no que tange à matéria versada nos artigos 10.º e 11.º da mesma lei, isto é, respetivamente, quanto à “*autorização para a manutenção do regime de exploração a título provisório*” e no que respeita aos “*requisitos da autorização para a manutenção do regime de exploração a título provisório*”.-----

A CIMAA solicita a aprovação das minutas dos documentos e posterior envio para as Assembleias Municipais, relativas à transferência de competências de Autoridade de Transportes dos municípios para a CIMAA.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 17/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o contrato com vista à delegação de competências do Município na CIMAA, em matéria de serviço público de transporte de passageiros e submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Tendo esta proposta sido colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

PONTO Nº 10

MOÇÃO-CONDIÇÕES DE HASTA PÚBLICA DAS HABITAÇÕES DO BAIRO DA FRONTEIRA

Foi apresentada a seguinte moção por parte dos eleitos do Partido Socialista:-----

“MOÇÃO: CONDIÇÕES DE HASTA PÚBLICA DAS HABITAÇÕES DO BAIRO DA FRONTEIRA – PELA DEFESA DO INTERESSE MUNICIPAL.-----

O Partido Socialista tem defendido, desde a primeira hora, que o projecto do Bairro da Fronteira fosse o mais discutido possível, tem procurado a clarificação deste assunto e também a sustentabilidade de toda a intervenção.-----

A Assembleia Municipal de Marvão por não concordar com o rumo que está a ser seguido neste projecto e de forma a defender o superior interesse municipal expõe o seguinte:-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30

1.A aquisição das habitações deve considerar que as mesmas são para **HABITAÇÃO PRÓPRIA** e permanente de quem as adquirir, sob pena de se assim não for, poder dar origem a negócios que a Câmara por certo não pretende ver ali implementados, visto que o objectivo é fixar população no local. Neste caso, deve ser prevista a reversão, isto é, habitação para habitar, dando causa a reversão se tal não se verificar por um período de tempo a fixar.-----

2.A Câmara deveria fazer um levantamento detalhado de todo o bairro, tomar posse efectiva de todas as fracções(salvaguardando os interesses dos moradores actuais) e depois avançar para um projecto sério e credível. O primeiro passo deste projecto – o de habitação – deveria ser um **PLANO URBANÍSTICO DE REFERÊNCIA, REVOGANDO E ECO-ALDEIA**(aprovada apenas por 1 voto de diferença nesta Assembleia), que garantisse uma valorização e enquadramento de todas as fracções no conjunto habitacional, classificado como Património de Interesse Municipal.-----

3.Se o Municipio não quer que os Municipales apelidem este processo de uma simples “operação imobiliária” como hoje acontece, deveria haver a preocupação de serem feitas as obras de infra-estruturas primeiro, garantindo as **CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE** mínimas e, então, depois colocar – consoante as condições desse Plano Urbanístico – as fracções à venda.-----

4.este projecto vai demorar, segundo os documentos, até 3 anos, sendo que a **MAIOR PARTE DESTA PROJECTO VAI SER FEITO NO PRÓXIMO MANDATO AUTÁRQUICO**. Por isso, entende este órgão que a alienação em causa, através de hasta pública, não terá legitimidade promovida por este executivo que cessa funções já próximo ano.-----

5.Por tudo isto a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVOU O SEU VOTO CONTRA O PROCESSO DE HASTA PÚBLICA**, requerendo que a Câmara desista deste procedimento.-
Marvão, 30 de Junho de 2016-----

Pedi a palavra António Berenguel que, relativamente a este regulamento e às condições de venda, em sua opinião, o mesmo é muito perigoso, uma vez que se pretende ali é fixar população e não existe uma cláusula de reversão. Ou seja quem compra não fica obrigado ali a viver durante x anos. Ora isto pode dar azo a negociatas a quem tem dinheiro, uma vez que os imóveis são baratos e pode levar a que daqui a uns anos a localidade fique sem moradores e completamente desabitada, é assim um tiro no escuro.-----

Por outro lado as pessoas que ali se encontram não tem qualquer título e não estão vinculadas com um contrato. Na sua perspectiva não pode haver lugar ao ajuste direto e tem tudo de ser vendido em hasta pública.-----

O Presidente da Câmara afirmou que foi colocada aos juristas do Municipio o caso da cláusula de reversão e os mesmos desaconselharam-na por não ter efeitos práticos.-----

Deu o exemplo de um caso em Santo António das Areias que a Câmara perdeu em Tribunal. Sobre o Plano urbanístico não é necessário, uma vez que o mesmo está feito e está lá.-----

Relativamente à ECOALDEIA, afirmou tratar-se de uma área urbana cujos efeitos principais é beneficiar as pessoas que façam as recuperações das casas para habitação própria, para terem alguns benefícios fiscais.-----

Sobre as obras de infraestruturas, a maioria está feita e o maior investimento já foi feito.-----

Tiago Pereira agradeceu os esclarecimentos do Presidente da Câmara, e sobre as infraestruturas referiu que lhe causa estranheza o facto de terem sido colocados três anos para a sua conclusão e não 1 ano ou até 2 anos, se, como disse o Presidente estas estão quase na sua totalidade terminadas.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30

Relativamente ao Plano estratégico, colocou o problema na CIMAA e lá disseram-lhe que não tinham conhecimento de qualquer plano para a Fronteira.-----

Também gostaria de saber como está a situação da classificação daquele conjunto como Património de Interesse Municipal, por sugestão do Profº Jorge Oliveira.-----

O Presidente respondeu que três anos são situações normais, a situação da EDP e do Depósito estão resolvidas. Sobre o Plano estratégico a finalidade é manter as coisas como estão e por isso foi proposto à Direção Regional de Cultura a classificação como Património de Interesse Municipal.-----

De seguida, a Presidente da Assembleia colocou esta moção à votação, tendo obtido os seguintes resultados:-----

Votos contra: 12 (doze) .Votos a favor: 7 (sete)-----

José Luis Pinheiro, em nome do Partido Social Democrata fez a seguinte declaração de voto:-----

“Sendo importante o objetivo de considerar, em hasta pública, que as habitações se destinam a habitação pública própria e permanente, essa imposição além de ser difícil de controlar, poderia ser inibidora de levar a efeito uma recuperação alargada da área habitacional, visto que se tratam de 40 fogos. O objetivo fundamental é recuperar, na medida do possível, o máximo de habitações com o investimento privado, uma vez que o objetivo de recuperação do aldeamento necessita de investimento do Município, mas não dispensa a participação do investimento privado.-----

O levantamento do bairro foi necessário para ser possível registar os imóveis e negociar com a Direção Regional de Tesouro e Finanças.-----

O Plano Urbanístico foi realizado de acordo com o projeto inicial e é nossa intenção mante-lo inalterado.-----

A área de reabilitação urbana do Porto Roque que inclui, na sua atuação, o conceito de ECOALDEIA, refere-se a apoios é reabilitação urbana, a objetivos não vinculativos no domínio da ecologia e proteção ambiental, e não a qualquer plano de urbanização, conforme acima referido.-----

Não se trata de uma operação imobiliária, uma vez que o objetivo é dar vida e reabilitar o Porto Roque, no que diz respeito às infraestruturas, as mesmas estão recuperadas para garantir já as condições de habitabilidade.-----

Este processo foi um daqueles que se iniciou, pelo menos há 10 anos, no qual tivemos avanços e recuos, uma vez que a decisão não estava apenas na nossa esfera de decisão. Contudo, à semelhança de outros projetos desta envergadura, existe a possibilidade de passar para um outro mandato, como foi o caso das obras de renovação das infraestruturas de Marvão.-----

Este executivo está a candidatar e a promover a execução de outras obras que poderão, ou não, ser concluídas neste mandato, mas com toda a legitimidade para o efeito”.-----

Tiago Pereira apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Os elementos do Partido Socialista nesta assembleia procuraram defender a habitação própria e a colocação do Bairro do Porto Roque, no entanto e ouvindo a declaração de voto lida pelo José Luis Pinheiro do Partido Social Democrata, os quais desconhecem que a própria decisão de hasta pública foi retirada na Câmara Municipal, com base nos argumentos aqui apresentados e que apenas se destinam salvaguardar os interesses do Município, é por isso que nos batemos, é por isso que damos a cara, é por isso que falamos e intervimos para procurar o interesse do Concelho de Marvão.”-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30

PONTO Nº 11

PROJETO DE RECOMENDAÇÃO: ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Foi apresentada a seguinte recomendação por parte dos eleitos do Partido Socialista:-----

“Na última Assembleia Municipal, em abril de 2016, vários membros deste órgão contestaram a 1ª revisão ao Orçamento Municipal, por não entenderem a linha seguida e com isso os investimentos que estavam contidos naquele documento. O orçamento municipal como instrumento previsional de gestão do Município deve refletir as verdadeiras necessidades dos munícipes e do seu território.-----

1.A principal contestação dos membros desta Assembleia Municipal está relacionada com duas rubricas na área da “Cultura, Desportos e Tempos Livres”, onde encontramos a aquisição da “**Escultura a IBN MARUAN**”, por **61.500€** e a criação de um “**Centro de Interpretação do Castelo**” por **25.000€**, perfazendo um total de **86.500€**.-----

2.A política cultural não deve ser uma realidade desgarrada. Este exemplo, em questão, ´é paradigmático dado que vamos adquirir uma estátua por **61.500€** a alguém que convidamos para ter uma exposição em Marvão, o ano passado, que esteve a maior parte do tempo fechada. Vamos desaproveitar este valor, num contexto em que deixámos de ter um grupo infantil de teatro e música e os eventos culturais se resumem a 4 ou 5 por ano. Por tudo isto, mas sobretudo pelo elevado valor, a compra desta escultura é um erro.-----

3.A anterior gestão do castelo deixou naquele espaço um Centro de Interpretação, inaugurado a 13 de Junho de 2015 pelo Sr. Presidente da Câmara, que cumpria os requisitos deste espaço: enquadrar e impressionar os visitantes relativamente aos aspetos únicos do Monumento. Aquilo que aconteceu foi que a Câmara destruiu o Centro Interpretativo anterior, que tinha sido inaugurado há um ano, para agora se preparar para gastar **25.000€** num novo.-----

4.Como estes dois investimentos, sem necessidade, nem lógica estamos a falar em **86.500€** que poderiam ser aplicados na ajuda às famílias e apoio social. Numa altura em que temos tanta dificuldade de proporcionar **cuidados de saúde básicos** à nossa população (sobretudo aos nossos idosos), em que os sistemas de **ação social** continuam a ser os mesmos de há 10 anos atrás, quando se rejeita uma **Equipa de intervenção permanente** aos nossos bombeiros por falta de verbas, estamos a assumir que existem prioridades e, neste caso, a prioridade passará por adquirir uma estátua em vez de apoiar a nossa população.-----

5.Por tudo isto, os membros da Assembleia Municipal recomendam ao Executivo que promova uma alteração ao Orçamento, eliminando as rubricas indicadas (Cultura, Desportos e Tempos Livres), **colocando esse valor ao serviço da população** (Ação Social), que tanto precisa de apoio municipal.-----

Marvão, 30 de Junho de 2016”.-----

O Presidente da Câmara sobre esta moção começou por afirmar que relativamente à primeira questão, trata-se de uma transferência de investimento para despesas correntes. ---
Referiu que o objetivo de adquirir a escultura de IBN MARUAM, tem a ver com facto de sermos candidatos a Património Mundial. Por outro lado começou-se a considerar a situação de Marvão ser um destino na área da escultura, uma vez que existem outras e até uma outra em armazém da escultora Irene Pilar. Nessa matéria a escultora do Concelho, Maria Leal da Costa, está a negociar para fazer um parque temático na área da escultura de que é autora. Neste momento não há qualquer contrato assinado com o mestre Cutileiro, nem parecer da Direção Regional de Cultura.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30

O mestre Cutileiro mostrou ainda vontade de criar um roteiro de arte pública do seu acervo no nosso País, o que traria também enormes vantagens e valorização para Marvão.-----
Relativamente à equipa de Bombeiros, que foi proposta pelo Sr. Comandante dos Bombeiros, dos 15 Concelhos do distrito, só dois aderiram. -----
Tiago Pereira referiu que estes argumentos não foram enunciados na ata onde foi discutido o assunto da estatua, mais parecendo-lhe que só agora, a partir desta moção, começou a pensar neles.-----
Sublinhou que o Presidente da Câmara assumiu a compra da estátua só com a consulta dos seus pares na Câmara Municipal. O que vale, acrescentou, é que as associações e até as Juntas de Freguesia tem dinamizado de alguma forma a oferta cultural.-----
Relativamente ao Centro de Interpretação do Castelo, o Presidente da Câmara nada disse e prepara-se para gastar mais 25.000€, num Centro que foi inaugurado o ano passado.-----
Por isso esta recomendação tem toda a justeza de ser apresentada.-----
O Presidente da Câmara respondeu que o Centro de Interpretação do Castelo promovido pelo Centro Cultural, estava bem concebido mas tinha faltas. No entanto toda a documentação foi mandada guardar e irá ser aproveitada. Acrescentou ainda que a Torre de Menagem não é o sítio mais adequado para ter o Centro de Interpretação, uma vez que o acesso não é o melhor.-----
Tendo sido colocada à votação, esta moção foi rejeitada por 12 (doze) votos contra e 7 (sete) a favor.-----
O Partido Social Democrata, por José Luis Pinheiro apresentou a seguinte declaração de voto:-----
“Não é viável a proposta em causa, uma vez que não é legal passar rubricas de capital/investimento para despesas correntes.-----
Ao adquirir arte pública estamos a atingir o objectivo pretendido de promover o prestígio e o valor de Marvão.-----
O escultor em causa, tem um prestígio reconhecido a nível nacional e internacional e aceita, em colaboração com o Município, promover o roteiro nacional da sua arte pública, trazendo deste modo mais visitantes a Marvão.-----
Pretende-se criar um destino de arte, designadamente na área da escultura.-----
Pretende-se integrar esta aquisição, num financiamento comunitário, no domínio da promoção do concelho.-----
O Município não destruiu o Centro de Interpretação do Castelo, pretendemos antes, complementá-lo com a informação associada à arquitetura militar e às várias fases de construção desta estrutura defensiva, a instalar com as devidas adaptações em local mais adequado par poder ser visitado por todos.-----
O valor do investimento do Centro de Interpretação terá o apoio financeiro de fundos da Comunidade Europeia.-----
No domínio da ação social deste Município ultrapassou a ação clássica de intervenção social municipal, com programas e apoios próprios, nomeadamente, apoio ao transporte de famílias e de reformados para consultas médicas, intervenção em habitações degradadas, apoio financeiro para manter o infantário e ludotecas no concelho, mas também, brevemente, na atribuição de bolsas de estudo.-----
A referida equipa de intervenção permanente não foi apoiada por falta de verbas, mas por não ser uma equipa polivalente e é excessiva para o número de ocorrências no concelho. Aliás, no distrito de Portalegre apenas dois concelhos, de maior dimensão, aderiram a este programa”.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30

Tiago Pereira a título individual apresentou a seguinte declaração de voto, tendo referido que não vincula o Partido Socialista.-----

“O livre pensamento e o facto de todos pensarmos pela nossa cabeça, liberta-nos das tiranias a que o quotidiano nos transporta. Esta declaração de voto que os elementos do Partido Social Democrata leram não é mais do que uma cábula que o Sr. Presidente já tinha feito”.-----

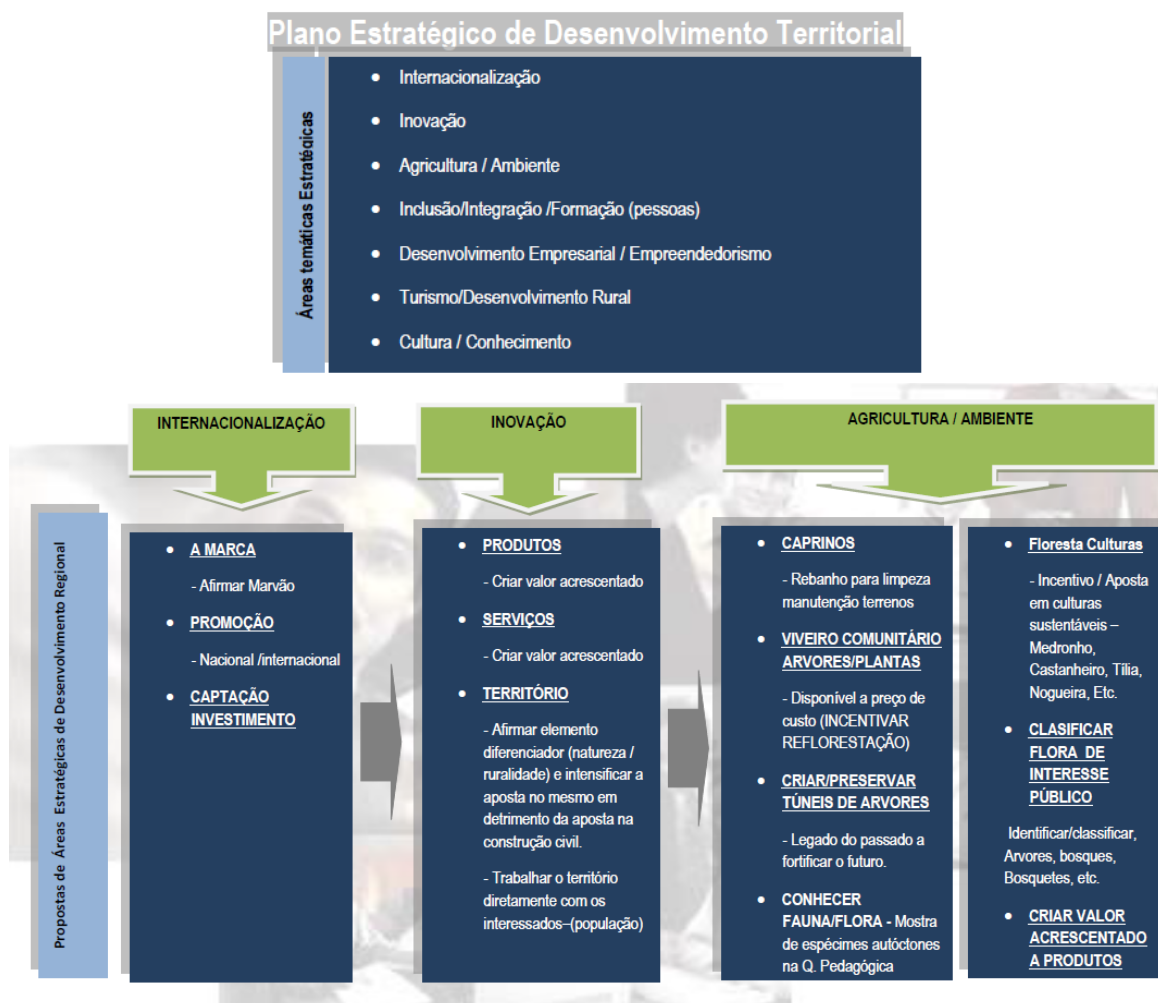
PONTO Nº 12 ASSUNTOS DIVERSOS

Pediu a palavra o membro desta assembleia, José António Rocha, que apresentou, enquanto Município, um plano de ideias e assim contribuir para o desenvolvimento territorial. Sublinhou que este conjunto de ideias fica à consideração de todos e que está disponível para trabalhar com todos no intuito de colocar em prática e desenvolver algumas destas ideias.-----

Este conjunto de ideias abrangem a internacionalização, o desenvolvimento territorial e o desenvolvimento agrícola.-----

MARVÃO UM TERRITÓRIO

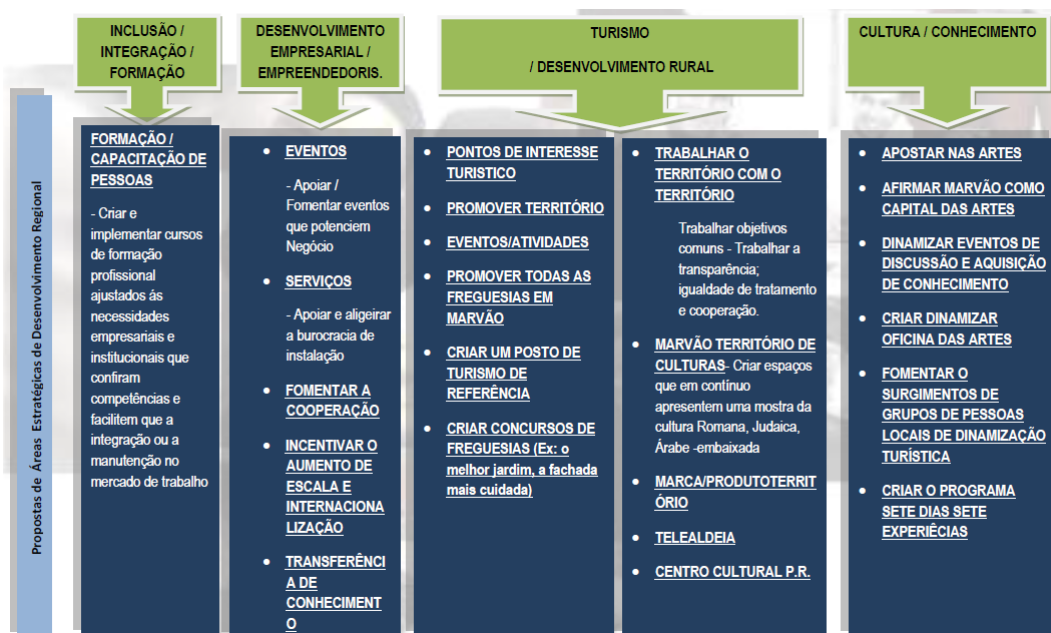
UMA IDENTIDADE



MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30



Silvestre Andrade, elogiou as ideias apresentadas mas enumerou uma série de problemas com que se debatem as Juntas de Freguesia, deste os recursos financeiros até à falta de recursos humanos.-----

Tiago Pereira saudou o espírito construtivo das ideias apresentadas por José António Rocha e afirmou que o Partido Socialista está disponível para apoiar e discutir as mesmas.-----

Saudou ainda o aniversário do Museu da Ammaia, que faz 15 anos que foi inaugurado.-----

Saudou ainda o espírito com que a Presidente da Assembleia, hoje, em regime de substituição, dirigiu a Assembleia Municipal.-----

De seguida pediu a palavra António Miranda, que questionou o Presidente da Câmara sobre o palco para o festival de música. Pretendeu saber se o palco já tinha sido adquirido e se sim, qual o valor de aquisição.-----

O Sr. Presidente respondeu que sim e os valores rondam essa verba.-----

António Miranda, por sua vez, perguntou porque é que estavam orçamentados 130.000€ e esperava que os 100.000€ restantes não revertissem para a obra do Porto Roque.-----

O Presidente da Câmara respondeu que a verba em causa não contempla só o palco, mas também a cobertura, sem a qual, no futuro não é possível fazer os concertos.-----

Dada a palavra aos Srs. Vereadores:

Pediu a palavra o Vereador José Manuel Pires, que deu conhecimento à assembleia Municipal do encerramento dos Jogos do Norte Alentejano, em que Marvão participou e que decorreram bastante bem.-----

Deu conta de uma reunião com o Dr. Carlos Oliveira da Rede “Expresso” e a partir de Setembro, Marvão passará a ter um novo expresso com paragem em Marvão, o que até agora não vinha acontecendo.-----

Por último deu conhecimento da reunião com a Sr^a Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Educação, para a sensibilizar para a falta de salas de aula e de um pavilhão gimnodesportivo na Escola da Portagem. A Sr^a Secretária de Estado mostrou-se sensibilizada, tendo prometido que vai tentar viabilizar estas construções.-----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2016.06.30

O Sr. Gil Fernandes não concorda e afirmou que é mais um investimento desnecessário na Portagem com dinheiros públicos, uma vez que Santo António das Areias tem todas as condições para o efeito, possuindo pavilhão, piscina e campo de jogos.-----

Silvestre Andrade reforçou a ideia e afirmou que a Escola e Santo António das Areias tem todas essas condições.-----

O Presidente da Câmara referiu que, desde o princípio, sempre foi contra o agrupamento e que na altura foi entregue uma providência cautelar.-----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nada a registar.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram vinte e uma horas.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

A PRIMEIRA SECRETÁRIA,

O SEGUNDO SECRETÁRIO,